



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

01

PROJETO DE LEI Nº 30 /2018.

Altera a ementa e o Art.1º da Lei nº 5436,
de 27 de junho de 2016.

Art. 1º Ficam alterados a Ementa e o Art. 1º da Lei nº 5436, de 27 de junho de 2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:

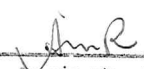
“Denomina Pedro Sperandeo Bergamo a praça pública que especifica”.

“Art.1º – Fica denominado “Pedro Sperandeo Bergamo” a praça pública, localizada na Rua Aldo Verdi com a Rua Anibal Cristovão Santos Tosseto – Sapé II.” (NR)

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de março de 2018.


Reinalma Montalvão
Vereadora (PSD)

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 22/03/2018
Hora: 14:15h
 Assinatura




Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

02

Justificativa

O Projeto de Lei, tem por objetivo alterar a Ementa e o Art.1º, corrigindo erro redacional no projeto, pois se trata de denominação de praça e não de quadra.


Renalma Montalvão
Vereadora(PSD)